



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**EXTRATO DE PUBLICIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábeis Especializada em Contabilidade Pública, para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**CONTRATADA:** JAILSON TRINDADE OLIVEIRA-EPP, inscrito no CNPJ N.º 32.720.872/0001-10, com escritório na Rua Do Comércio, Nº 86, Sala, Centro, Itabi/SE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 01001 Secretaria Municipal de Assistência Social - Ação: 2061 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

**RATIFICADO:** 06/01/2021

Nossa S. de Lourdes/Se, 07 de Janeiro de 2021.

MARIA ELENA MARQUES DE MELO  
Coordenadora do CRAS